



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA
MINEIRA DE ESPORTES**

LIGA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO 2017

-FASE ESTADUAL-

Viçosa/MG

REGULAMENTO GERAL E ESPECIFICO



SÚMARIO

❖ PRINCÍPIOS GERAIS.....	03
❖ SEDE, DATA E MODALIDADES.....	03
❖ PODERES.....	03
✓ Comissão de Honra.....	03
✓ Comitê Organizador.....	04
✓ Comissão Disciplinar.....	04
❖ RESPONSABILIDADES.....	05
❖ PARTICIPAÇÃO.....	06
❖ INSCRIÇÕES.....	07
❖ COMPETIÇÕES.....	08
✓ Classificação e Desempate.....	10
✓ Uniformes.....	10
✓ Arbitragem.....	10
✓ Premiação.....	11
✓ Boletim Oficial.....	11
❖ CESSÃO DE DIREITOS.....	11
❖ DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12
❖ REGULAMENTOS ESPECIFICOS.....	13
✓ Basquetebol.....	13
✓ Futsal.....	15
✓ Handebol.....	18
✓ Voleibol.....	21



PRINCIPIOS GERAIS

Art. 1º - A Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual (Quodras) tem por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior, promovendo a ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte, bem como, identificar talentos no cenário esportivo, desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os estudantes universitários, estimular o conagraçamento dos universitários, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.

Art. 2º - Para todos os fins, os participantes da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas pela FUME expostas neste Regulamento, Normas Especificas e Informes, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

Art. 3º - Esta competição concede o direito aos primeiros colocados em cada modalidade e naipes a disputarem as fases subseqüentes da Liga do Desporto Universitário 2017 (promovidas estas pela CBDU- Confederação Brasileira do Desporto Universitário), ficando estes submetidos ao Regulamento das mesmas.

SEDE, DATA E MODALIDADES

Art. 4º - A Fase Estadual da Liga do Desporto Universitário 2017 será realizada na cidade de Viçosa/MG de 19 a 23 de abril de 2017, e será disputada em 4 (quatro) modalidades esportivas:

- Basquetebol (masculino/feminino);
- Futsal (masculino/feminino);
- Handebol (masculino/feminino);
- Voleibol (masculino/feminino);

PODERES

Art. 5º - Para a Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual, serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comitê Organizador;
- c) Comissão Disciplinar.

COMISSÃO DE HONRA

Art. 6º - Será composta das seguintes autoridades:

- a) Presidente da CBDU;
- b) Presidente da FUME;
- c) Reitor/Coordenador da IES sede.



COMITÊ ORGANIZADOR

Art. 7º - Em todas as competições da LDU – 2017, o Comitê Organizador será constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenação-Geral;
- b) Coordenação de Competição.
- c) Coordenação de áreas designadas conforme necessidade.

COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 8º - Haverá na Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual uma Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, composta por membros nomeados pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU nos termos da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessária convocada pelo seu Presidente.

Art. 9º - As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso, pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – STJDU.

Art. 10º - Todos os participantes das Seletivas Mineiras para a Liga do Desporto Universitário 2016 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita;
- b) Censura escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual.

Art. 11º - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva.

Art. 12º - As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva Universitária – CBJDU.

Art. 13º - Qualquer participante da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual que for expulso ou desqualificado de uma prova e/ou partida estará automaticamente suspenso da próxima partida de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, independente de julgamento da Comissão Disciplinar.

Art. 14º - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do responsável da Instituição, à Secretaria Geral, por escrito, até 2 (duas) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.



Parágrafo Primeiro – A interposição do recurso deverá vir acompanhada do recolhimento da taxa no valor de um salário mínimo vigente por recurso, caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.

Parágrafo Segundo – Ao responsável pelo recurso, cabe o ônus da prova.

Art. 15º - A Instituição de Ensino Superior - IES que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará obrigada a doar 30 cestas básicas sob pena de não participar da modalidade na próxima competição da mesma.

Art. 16º - A inscrição de atletas, comissão técnica e dirigentes de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.

RESPONSABILIDADES

Art. 17º - A Federação universitária Mineira de Esportes - FUME:

- a) Inspeccionar e aprovar, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições.
- b) Fornecer material esportivo solicitado pela Direção Técnica;
- c) Fornecer material solicitado pelo Comitê Organizador;
- d) Fornecer medalhas e troféus em disputa;
- e) Providenciar o pagamento da equipe de Arbitragem;
- f) Indicar o Diretor Técnico;
- g) Propor a inclusão de novas modalidades no programa oficial da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual obedecendo a critérios para homologação das modalidades;
- h) Elaborar, o regulamento geral da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual;
- i) Elaborar o regulamento específico das modalidades.

Art. 18º - As Instituições de Ensino Superior participantes serão responsáveis por:

- a) Indicar o representante da Instituição na Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual;
- b) Contratar seguro de vida e saúde para todos os membros de suas equipes, cujo mesmo deverá ter cobertura do dia de abertura até o dia de encerramento do evento;
- c) Supervisionar, e responsabilizar-se, pela conduta dos integrantes da IES dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem, durante a realização da respectiva competição.
- d) Preservar, juntamente com sua delegação, os locais de hospedagem, alimentação e competição.
- e) Averiguar, e apresentar o autor ao Comitê Organizador, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de atos que tenham causado qualquer dano a terceiros ou aos locais de hospedagem, alimentação e competições por representantes do seu estado, participantes no evento.



Art. 19º - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser feito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após apresentação do orçamento pelo requerente sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela FUME e CBDU.

Art. 20º - A IES que desistir da competição, após ter efetuado a confirmação no congresso técnico, terá como pena o pagamento de 30 (trinta) cestas básicas, além das sanções previstas no CBJD.

Parágrafo Único: As despesas de transporte, alimentação e hospedagem serão de inteira responsabilidade dos participantes.

Será fornecido alojamento em salas de aula, ficando sob responsabilidade do participante levar colchoes e utensílios pessoais (Lençóis, cobertores, travesseiros...).

PARTICIPAÇÃO

Art. 21º - Somente poderão participar da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual, na qualidade de atleta, o estudante que estiver:

- a) Devidamente Inscrito no evento no prazo determinado neste Regulamento, pela respectiva IES.
- b) Matriculado regularmente no ano de 2017 até dia 31 de março, em nível de graduação ou pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) curso tecnológico ou curso de EAD, em IES reconhecida pelo Ministério da Educação.
- c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 22º - Só poderão participar da LDU 2017- Fase Estadual, os alunos(as)- atletas nascidos no período compreendido entre **2000 e 1992**.

Parágrafo Único- Será liberada a inscrição de **2(dois) alunos(as)-atletas fora deste limite de idade em cada modalidade/gênero**.

Art. 23º - Nenhum componente da Instituição de Ensino Superior poderá participar da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual, sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.

Art. 24º - Os atletas, técnicos, assistentes e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle a carteira de identidade ou documento de fé pública com foto original.

Art. 25º - Os componentes de Comissões Técnicas, só poderão participar da competição, apresentando à Comissão de Credenciamento, comprovação de inscrição no respectivo conselho.



Parágrafo Primeiro - Cada equipe deverá apresentar um representante com CREF regularizado no ano de 2017 à equipe de arbitragem durante a realização dos jogos/combate e este deve permanecer até o fim dos mesmos.

Art. 26º - Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) modalidade esportiva na Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual. Não podendo este acumular funções na competição, o levando assim a sofrer as sanções disciplinares impostas pela Comissão Disciplinar da Competição.

INSCRIÇÕES

Art. 27º - Para que uma Instituição de Ensino Superior – IES possa inscrever na Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual será necessário:

- a) Retirar o(s) formulário(s) no site: www.fume.org.br e realizar o depósito bancário até o prazo final de inscrição expresso no quadro abaixo.

Parágrafo Único- Só será permitida a participação das IES que estiverem regularmente filiadas e sem débitos com a FUME.

Art. 28º - Para as modalidades coletivas serão aceitas as inscrições apenas das 8(oito) primeiras IES a confirmarem a inscrição através do Comprovante de Depósito das mesmas.

Art. 29º - As inscrições vão impreterivelmente até dia 31 de maio de 2017.

Art. 30º - O valor das inscrições será de R\$ 2625,00 (Dois Mil seiscentos e vinte e cinco Reais) modalidade/gênero;

Art. 31º - **Dados Bancários:**

DADOS BANCÁRIOS	
Nome:	Federação Universitária Mineira
Banco:	Caixa Economia Federal
Agência:	0084
Digito:	003
Conta:	0000 0762-8

OBS.: Em caso de desistência de participação na competição, após efetuado o depósito da taxa de inscrição, os valores pagos NÃO serão devolvidos.

Art. 32º - Para a efetivação da inscrição, a IES deverá enviar via e-mail (dt@fume.org.br e fume@fume.org.br) no prazo estipulado no Art. 29º o Comprovante de Depósito, os Formulários de Filiação da IES, Responsável pela IES, Inscrição da IES na LDU 2017- Fase Estadual, e a Ficha do Chefe de Delegação, e Ficha de Modalidade com a relação nominal dos atletas.



Parágrafo Primeiro – Todas as Fichas devem ser Digitadas ou preenchidas legivelmente, e devem constar a assinatura e carimbo do responsável pela IES. Estas deverão ser entregues de forma física junto com as Fichas citadas no Art 33º.

Art. 33º - As Fichas de Inscrição dos Alunos(as)- atletas (Cópia do RG), Comissão Técnica (Cópia do CREF) e Dirigentes, comprovante de matrícula e Atestado Médico deverão ser entregues no Comitê Organizador, até as 18hs do dia 19 de abril de 2017.

Art. 34º - As IES que se classificarem para a LDU 2017- Conferencia Central deverão enviar digitalizadas, as Fichas de Inscrição dos Alunos(as)- atletas, Comissão Técnica, RG e CPF ou CNH (Em PDF) e Foto 3x4(JPGE) de todos e o CREF dos Técnicos via e-mail (dt@fume.org.br) até o dia 25 de abril de 2017.

Art. 35º - As Substituições deverão ser realizadas até as 18hs do dia 19 de abril de 2017.

Art. 36º - O Representante da Instituição de Ensino será responsável por:

a) Representar oficialmente a Instituição de Ensino Superior - IES perante o Comitê Organizador da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual.

b) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta e danos causados pelos integrantes da Instituição de Ensino Superior dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem;

c) Preservar, juntamente com sua delegação os locais de competições.

d) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua Instituição de Ensino Superior, os dispositivos reguladores da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual;

Art. 37º - O número de integrantes de cada modalidade por delegação da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual será conforme o quadro abaixo:

MODALIDADES	QUANTIDADE DE INSCRITOS
Basquetebol	15
Futsal	15
Handebol	16
Voleibol	15

COMPETIÇÕES

Art. 38º - A Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual tem um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 39º - O sistema de disputa será definido de acordo com o número de participantes.

Parágrafo primeiro - O chaveamento será realizado de acordo com a Classificação Final da Liga do Desporto Universitário 2016- Fase Estadual, as equipes que não participaram desta última edição, serão chaveados de acordo com a ordem de confirmação de inscrição.



Art. 40º - A Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual se apresentará dividida em apenas duas fases (Classificatória e Final), não havendo semifinais. Será classificada para a Final a melhor equipe classificada em cada grupo ou as duas melhores em caso de chave única.

Art. 41º - As disputas terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto a disputar e dentro do local de competição até 15 (quinze) minutos no máximo após o horário estabelecido.

a) Não poderão ser alegados para justificar os atrasos, serviço de alimentação, mal tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

b) Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e estão passíveis de sanção de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva que se aplica-se subsidiariamente.

Art. 42º - Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento.

Art. 43º - Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a data anteriormente fixada, desde que nada mais haja que impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único - A competição será reiniciada com o resultado apresentado no momento da paralisação e com os mesmos atletas que estavam participando da disputa no momento da suspensão, com exceção dos que tiveram sido expulsos durante o jogo ou durante os acontecimentos extras que levaram à suspensão do jogo.

Art. 44º - As competições poderão ser precedidas de protocolo de competição.

Art. 45º - Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os atletas uniformizados, técnico, assistente técnico, médico, fisioterapeuta e massagista, desde que todos estejam inscritos regularmente no evento.

Art. 46º - Na hipótese de um jogo ultrapassar o horário de início do jogo seguinte, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto de no máximo cinco minutos para aquecer na quadra de jogo.

Art. 47º - Todas as equipes das modalidades coletivas em disputas deverão apresentar uma Bola oficial da modalidade em perfeitas condições à arbitragem antes das partidas. **TERÃO PREFERÊNCIA PARA A PARTIDA, AS BOLAS:**

MODALIDADES	BOLAS
Basquetebol	Kagiva
Futsal	Kagiva F5
Handebol	Penalty Suécia H2-Fem./ H3- Masc.
Voleibol	Penalty Pro 7.0



CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 48º - Nas etapas de classificação, serão proclamadas classificadas para a final as equipes que obtiverem a maior pontuação no respectivo grupo.

Parágrafo Único – Para a obtenção dos melhores índices técnicos quando os grupos não tiverem o mesmo número de participantes, serão anulados os resultados dos primeiros colocados contra o último colocado do grupo, levando-se em consideração apenas os resultados dos 3 (três) primeiros colocados para os melhores índices técnicos.

Art. 49º - Para desempate nas etapas de classificação, serão adotados os critérios definidos nos regulamentos específicos de cada modalidade.

Art. 50º - No caso de W.O., a equipe sofrerá as punições descritas neste regulamento e os resultados de seus jogos não serão computados para critério de desempate.

Art. 51º - Em caso de empate no tempo regulamentar será decidido da forma estabelecida pelo regulamento específico da modalidade.

UNIFORMES

Art. 52º - Os uniformes dos atletas deverão atender as especificações do regulamento específico das modalidades.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Técnica de uma IES, deverão se apresentar durante as partidas devidamente uniformizados. **É vetado o uso de calçados abertos e bermudas.**

Art. 53º - Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada.

Art. 54º - Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante será responsável pela confecção e manutenção de 2 (dois) uniformes por Modalidade/ Gênero, de cores contrastantes, sendo um com predominância de cores claras e o outro, de cores escuras.

§ 1º - Caso não haja acordo prévio entre as equipes a Instituição de Ensino Superior - IES que estiver localizada no lado esquerdo da tabela possui o mando de campo e deverá jogar com uniforme de cor predominante escura.

§ 2º - Todas as equipes devem levar para a partida os 2(dois) jogos de uniforme.

Art. 55º - Nos uniformes não será permitida a inserção de logomarca de patrocínio que faça alusão ou propaganda de conteúdo, racista, religioso ou filosófico, bem como de logomarcas conflitantes com os parceiros da FUME.

ARBITRAGEM

Art. 56º - Os componentes da equipe de arbitragem da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual serão designados pela Direção Técnica.



Art. 57º - As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual e terminarão 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da modalidade que participam.

Art. 58º - No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador de Arbitragem da modalidade providenciará a imediata substituição do mesmo.

PREMIAÇÃO

Art. 59º - Na Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual, serão premiadas nas modalidades coletivas com medalhas apenas as equipes que ficarem em 1º, 2º lugares de cada Modalidade/Gênero.

BOLETIM OFICIAL

Art. 60º - O Departamento Técnico divulgará através da internet (Site e Redes Sociais) e e-mail o Boletim Oficial da Competição, que conterà os dados oficiais relativos à competição, ficando sob a responsabilidade da IES participante, o credenciamento dos representantes, com respectivos e-mails.

§ 1º - Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas serão atualizadas ao final de cada dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

CESSÃO DE DIREITOS

Art. 61º - Os integrantes das delegações e das instituições de ensino superior - IES assim como todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação na Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e ré exibi-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da *internet*, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a FUME, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.



Parágrafo Único: A FUME, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62º - O Comitê Organizador da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual, não será responsável por qualquer avaria causada pelos componentes das Instituições de Ensino Superior - IES nos locais de competição.

Art. 63º - Quaisquer consultas atinentes da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da Instituição de Ensino Superior ao Comitê Organizador que após o devido exame, apresentará sua solução através de Nota Oficial.

Art. 64º - As equipes campeãs da Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual, estão classificadas para a fase subsequente da LDU- Conferencia Central (IES dos estados: GO, MT, MG, ES, RJ), sendo que para a confirmação desta vaga é necessário o envio de um e-mail confirmando o interesse na vaga no prazo máximo até 25 de abril de 2017, caso não seja realizada essa confirmação a vaga será cedida a IES 2ª colocada na Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual.

Parágrafo Único- Só terá a vaga confirmada após a realização do pagamento das inscrições nacionais no prazo máximo de 10(dez) dias após a final deste certame, caso nesse prazo o pagamento não seja confirmado, a vaga será cedida a 2º colocada na seletiva e assim consecutivamente.

Art. 65º - Na Liga do Desporto Universitário 2017- Fase Estadual as Instituições de Ensino Superior - IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 66º - Compete à Coordenação Geral, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.



REGULAMENTO ESPECIFICO DO BASQUETEBOL

1. As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da Modalidade, Regulamentos e Normas da FUME.

2. Cada IES poderá inscrever 12 alunos(as)-atletas e 03 membros da Comissão Técnica.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

3.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória.....02 pontos.
- Derrota.....01 ponto.
- Derrota por WO.....00 ponto.

5. Os uniformes deverão seguir as especificações descritas do Artigo 51º ao 54º.

6. O uniforme de cada aluno(a) -atleta constará:

- Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

7. A numeração dos atletas poderá ser de 4(QUATRO) a 99 (NOVENTA E NOVE).

Parágrafo único – É obrigatória a colocação dos número tanto na frente quanto nas costas das camisas.

8. Nenhum aluno(a)- atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

9. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)- atletas.

10. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos citados nos Artigos 24º e 25º do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

11. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00.

12. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

13. Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área dos bancos de reserva são os atletas uniformizados, comissão técnica desde que tenham sido identificados, relacionados na ficha de inscrição e com a certidão de seus respectivos conselhos.



14. A entrada dos alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

15. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

16. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.

17. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

b) Saldo de cestas;

c) Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

d) Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

e) Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

f) Sorteio.

Observações:

➤ Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

➤ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema *average*;

➤ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

18. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma competição, o aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante. **EXCETO:**

a) O aluno(a)- atleta que for desqualificado por cometer 02(duas) faltas antidesportivas ou;

b) O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Regras Oficiais da FIBA).

19. Não se aplica o disposto no item 18, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

20. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da Modalidade, Regulamentos e Normas da FUME, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada IES poderá inscrever 12 alunos(as)-atletas e 03 membros da Comissão Técnica.

3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória..... 03 pontos.
- Empate.....01 ponto.
- Derrota ou WxO.....00 ponto.

5. Os uniformes deverão seguir as especificações descritas do Artigo 51º ao 54º.

5.1. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas;
- Calção;
- Meias de cano longo;
- Caneleiras;
- Tênis sem trava.
- Coletes de alunos(as)-atletas reservas.

5.2. A numeração das camisas dos alunos(as)-atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove). O aluno(a)-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

5.3. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

5.4. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.

5.5. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.

5.6. Nenhum aluno(a)-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar à equipe de arbitragem a documentação descrita nos Artigos 24º e 25º do Regulamento Geral.



8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

9. Não é permitido o uso de bermudas e pelos membros da comissão técnica.

OBS.: USO OBRIGATÓRIO DE CALÇADO FECHADO.

10. A entrada dos alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

11. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

12. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.

13. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

b) Saldo de gols;

c) Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase;

d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;

e) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;

f) Sorteio.

14. Na Final, no caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;

b) Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos(as)-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

c) Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

15. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente neste certame, o aluno(a)-atleta que for expulso ou receber **02 (dois) cartões amarelos**, consecutivos ou não, e o membro da



Comissão Técnica/Dirigente que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

a) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

b) Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

c) Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

d) Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

e) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

f) O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.

g) O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

16. A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica/Dirigente, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

a) Em caso de derrota ou vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

b) Em caso de da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

15. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. As Competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da Modalidade, regulamentos e normas da **FUME**.

2. Cada IES poderá inscrever 14 alunos(as)-atletas e 02 membros da Comissão Técnica.

3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória.....03 pontos.
- Empate.....01 ponto.
- Derrota ou WxO.....00 ponto.

5. Os uniformes deverão seguir as especificações descritas do Artigo 51º ao 54º.

5.1. É obrigatória a colocação do número tanto na frente quanto nas costas das camisas.

5.2. A numeração das camisas dos alunos(as)-atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove).

5.3. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

5.4. Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da comissão técnica.

OBS.: USO OBRIGATÓRIO DE CALÇADO FECHADO.

5.5. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas;
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

5.6. O aluno(a)-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

5.7. Nenhum aluno(a)-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar à equipe de arbitragem a documentação descrita nos Artigos 24º e 25º do Regulamento Geral.



8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição e portando certificados de seus respectivos conselhos.

9. A entrada dos alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

a) O tempo de aquecimento em quadra será de 05 (cinco) minutos, independente do termino do jogo anterior.

b) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.

10. A apresentação dos alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os alunos-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

Parágrafo Único - Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto (no caso de 2 (duas) equipes empatadas);

11.2. Maior número de vitórias;

11.3. Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

11.4. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

11.5. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

11.6. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.7. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.8. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.9. Sorteio.

12. Na Final, no caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

12.1. Para o desempate será disputada uma prorrogação (tempo extra) de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos com intervalo de 1(um) minuto entre eles.

12.2. Persistindo o empate depois da primeira prorrogação (tempo extra), uma segunda prorrogação (tempo extra) será jogado após um intervalo de 5 minutos, Este também tem dois períodos de 5 minutos com intervalo de 1 minuto.



12.3. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos(as)-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos(as)-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos(as)-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

12.4. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos(as)-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos(as)-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

12.5. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/ gênero, o aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica/Dirigente que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica/Dirigente que for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

15. A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica/Dirigente, suspenso automaticamente conforme **Item 13** implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

15.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

16. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da Modalidade, Regulamentos e Normas da FUME.

2. Cada IES poderá inscrever 12 alunos(as)-atletas e 03 membros da Comissão Técnica em cada naípe.

3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores, de acordo com as regras oficiais do voleibol.

4. As alturas de rede serão:

- Feminino2,24
- Masculino.....2,43

5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória por 3x0 ou 3x1..... 3 (três) pontos.
- Vitória por 3x2..... 2 (dois) pontos.
- Derrota por 3x2..... 1 (um) ponto.
- Derrota por 3x0, 3x1 ou Wx0 0 (zero) ponto.

6. Os uniformes deverão seguir as especificações descritas do Artigo 51º ao 54º.

7. É obrigatória a colocação dos número tanto na frente quanto nas costas das camisas.

8. A numeração das camisas dos alunos-atletas será de 01 (um) a 18 (dezoito). O aluno(a)-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

9. Não é permitido o uso de bermudas e calçados abertos pelos membros da comissão técnica/Dirigentes em quadra.

10.O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas;
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

11. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

12. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar à equipe de arbitragem a documentação descrita nos Artigos 24º e 25º do Regulamento Geral.



14. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, preparador físico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

15. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

a) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

b) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.

16. A apresentação das equipes será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.

17. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo ou 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente nos casos de empate entre 2 (duas) equipes.

b) Maior número de vitórias em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

c) Maior coeficiente de *pts average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

d) Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

e) Sorteio.

Observações:

➤ Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

➤ Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;

➤ Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

18. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o Aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica/ Dirigente que for desqualificado.

a) Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

b) Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

19. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

